

DECRETO Nº 000052/14 de 27 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0006.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL	
08.01.20.608.0013.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0006.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0008.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL	
08.01.20.608.0013.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

11.06.08.244.0020.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2014



MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 10 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 03 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000052/14 de 27 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 00199/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 23.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO

05.02.15.452.0006.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL

08.01.20.608.0013.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS

11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO

05.02.15.452.0006.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0008.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL

08.01.20.608.0013.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS

11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

11.06.08.244.0020.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2014

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO ZANDONÀ

Cod007314



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000052/14 de 27 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :
 Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 03.01.04.122.0003.2.003-3.1.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 23.000,00
 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
 05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO
 05.02.15.452.0006.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.000,00
 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
 08.01.20.608.0013.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00
 11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
 11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00
 11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 Art. 2º -
 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.000,00
 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
 05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO
 05.02.15.452.0006.2.009-3.1.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00
 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
 08.01.20.608.0013.2.018-3.1.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
 11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal - MARCO AURELIO ZANDONÁ
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.
 CONTRATO: Nº 021/2014.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: JMS Clínica Médica Ltda - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de medicina, na especialidade ginecologia/obstetrícia em atendimento do Programa Saúde da Mulher junto ao Centro Municipal de Saúde desta Municipalidade.
 VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014.
 CONTRATO: Nº 026/2014.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda.
 OBJETO: Aquisição de 14.385 litros de óleo diesel comum, necessários para a recuperação de estradas rurais, utilizando recursos do Convênio nº 680/2013 - SEAB/PR.
 VALOR: R\$ 35.245,70 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.
 CONTRATO: Nº 022/2014.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: Maran, Acosta & Cia Ltda- EPP.
 OBJETO: Prestação de serviços de medicina, na área de pediatria em atendimento do Programa Saúde da Criança, junto ao Centro Municipal de Saúde desta Municipalidade.
 VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 004/2014.
 CONTRATO: Nº 023/2014.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.
 OBJETO: Locação de 01 escavadeira hidráulica sobre esteiros, incluindo operador qualificado e manutenção preventiva e corretiva, para execução de serviços nos Departamentos de Agricultura, Obras e Urbanismo.
 VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 005/2014.
 CONTRATO: Nº 024/2014.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: Ivo da Silva & Cia Ltda.
 OBJETO: Aquisição de pneus novos, de fabricação nacional, necessários para a manutenção dos veículos pertencentes à frota desta municipalidade.
 VALOR: R\$ 78.380,00 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.
 CONTRATO: Nº 025/2014.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente para o Setor de Radiologia.
 VALOR: R\$ 19.730,00 (dezenove mil e setecentos e trinta reais).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO Nº 017/2014
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, de 14 de março de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Barração/PR, 01 de Abril de 2014.
 MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
PROCESSO Nº 016/2014
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, de 14 de março de 2014, do tipo Menor Preço, as empresas: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA vencedora dos itens nº 100, 101, 103, 104, 107, 108, 110, 111, 112, 116, 117, 119, 121, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 139 e 140; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens nº 03, 04, 05, 13, 14, 15, 20, 24, 25, 28, 30, 34, 40, 41, 45, 47, 48, 51, 54, 57, 58, 61, 63, 70, 71, 75, 78, 82, 83, 85, 86, 90, 91, 95 e 96; DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens nº 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 29, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 87, 88, 92, 94, 97, 98, 99, 102, 105, 106, 109, 113, 114, 115, 118, 120, 122, 124, 133, 135, 136 e 138; FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens nº 31, 43, 65, 73, 84 e 89.

Barração/PR, 01 de Abril de 2014.
 MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Kuality Confeccoes
 Qualidade em Uniformes
 Fone: 46 3547-1252
 Janete Simplicio Vargas
 46 9916-0230
 Rua 14 de Abril, Nº 151 - Bairro Santa Helena - CEP: 83540-203 - Barração - PR
 CNPJ: 09.284.772/000144 - INSC: 094.017.813-98

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 -

PROCESSO Nº 147/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043/2014 de 31/03/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/04/2014 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de março de 2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 -

PROCESSO Nº 149/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 044/2014 de 31/03/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquinas de trator de esteira (por hora) com operador.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/04/2014 às 10:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de março de 2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 -

PROCESSO Nº 151/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 045/2014 de 01/04/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de refeições em marmitex, almoços, jantares, e refrigerantes para os servidores municipais em plantão e prestando serviços extraordinários.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 52.925,00 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/04/2014 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Sudoeste, em primeiro dia de abril de 2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira